



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 723 – Edição Extra | 19 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.426, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA POR MAIS 06 (MESES) O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter candidatos aptos mediante processo seletivo sob o nº 01/2022, Autorizado pelo Decreto Municipal nº 2.229, de 28 de julho de 2022 para preenchimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo;

CONSIDERANDO que há listagem de funções aptas a serem chamados sem a realização de novo procedimento;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Nos termos do Decreto Municipal nº 2.299, de 28 de julho de 2022, em seu artigo 3º, fica prorrogado por mais 06 (meses) a validade do resultado do Processo Seletivo nº 01/2022, Homologado pelo Decreto nº 2.347, de 20 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 19 de janeiro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 723 – Edição Extra | 19 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500